

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 011/86

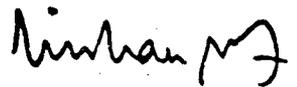
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em sua 56ª reunião, realizada em 11.09.86, tendo em vista o disposto no Of.DAE 142/86,

RESOLVE:

Aprovar as seguintes alterações no Vestibular da Universidade de Brasília, a serem introduzidas a partir do 1º Vestibular de 1987:

1. Tornar a prova de redação eliminatória para os candidatos que obtiverem pontos negativos na mesma, ou que não a fizerem.
2. Introdução de prova de habilitação específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Licenciatura em Educação Artística.

Brasília, 15 de setembro de 1986.


CRISTOVAM BUARQUE
Reitor